



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Número 120 / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma
CNPJ 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, S/N, Centro
Telefone: (98) 8495-6223
Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 21 de março de 2025

Número 120 / Ano 2025

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

DIRETORIA JURÍDICA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto N°01/2025- 21 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fernando Antônio Alves Nascimento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Decreta:

Art.01° -Fica declarado luto oficial no âmbito deste Poder Legislativo, na data de hoje (21/03/2025), em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão de grande relevância na nossa cidade, Sr. José de Arimateia da Silva.

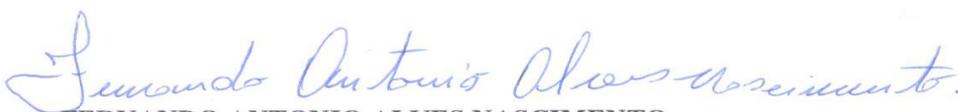
Art.02°- Devido ao Luto Oficial fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2025.

Art.03°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.04°. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma. Estado do Maranhão.

Mata Roma(MA), 21 de março de 2025.


FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b064-f105-ed62-b67c-3f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mata Roma Legislativo (MA), Edição nº 120, ano II, veiculado em 21 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MATA ROMA CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 69390136000151) em 21/03/2025 às 11:02:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b064-f105-ed62-b67c-3f>